

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 035/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – novo Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 235, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo nº 17.277/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão de estudos visando à regulamentação, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, de procedimentos decorrentes de repercussão geral, de incidente de resolução de demandas repetitivas, de incidente de assunção de competência e de reclamação, composta pelos seguintes membros:

I - Juiz do Trabalho Auxiliar da Presidência Renato Hiendlmayer, que a presidirá;

II - Fernando Costa Tormin, Secretário-Geral da Presidência;

III - Marcos dos Santos Antunes, Secretário-Geral Judiciário;

IV - Charleston Guilherme da Silva, Assessor da Presidência;

V - Hugo Timo Neto, Assessor do Gabinete do Desembargador Paulo Sérgio Pimenta;

VI - Augusto Claudino Dias, Chefe do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos;

VII - Cleide Dias Ferreira, Assistente do Gabinete da Vice-Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no DEJT.

assinado eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

DEJT nº 2059/2016, de 06/09/2016.